ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

Emenda ao Plano Diretor 2021 - LC 09/2021

Emenda nº _____/2021 Autor: Ver. Preto Aquino

"Acrescenta o artigo 168-A ao Plano Diretor de Natal, e dá outras providências".

Art. 1º. Acrescenta o artigo 168-A, contendo as seguintes redações:

Art. 168-A – Estimular projetos de integração do sistema de drenagem pluvial à urbanização/canalização de margens de corpos hídricos, inclusive reservatórios de detenção, quando as funções ambientais listadas no Art. 2º do Código Florestal estiverem profundamente prejudicadas desde data anterior à 21 de junho de 2007.

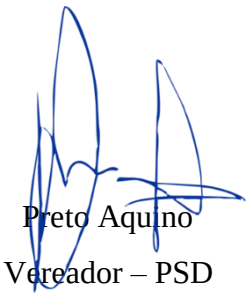
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 16 de Dezembro de 2021.

Preto Aquino
Vereador – PSD

JUSTIFICATIVA

A despeito da inclusão do artigo 168-A da presente proposição, urge considerar que o Bairro de Tirol pode ter o canal do baldo e a cidade da criança e a legislação não permite que comunidades como Japão, África e Passo da Pátria possam receber infraestrutura em seus corpos d`água historicamente degradados? A ideia é aplicar somente aos consolidados até 2007 para não estimular novas degradações.

Assim, considerando as razões apresentadas, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação das emendas encartadas.



Preto Aquino

Vereador – PSD